Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.945, DE 02 DE MARÇO DE 1.982.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos da Lei Nº 4.320/64, item II".

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã,- um Crédito Especial num total de Cr$ 350.000,00 (Trezentos e / cinquenta Mil Cruzeiros), que se destinará a custear as despesas da contratação de uma Assistênte Social, nos termos da Lei 4.320/64, item II.

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito, será utilizado os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 02 de Março de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal - de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Nadelson Pedro do Espirito Santo
Secretário